

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 11:41
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Fwd: Ofício nº 371/2023 - DIR/PJA
Anexos: Oficio nr 371_2023_DIR_PJA.pdf

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Sent: Wednesday, July 12, 2023 11:37:47 AM
To: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Subject: ENC: Ofício nº 371/2023 - DIR/PJA

De: Comissão Ato Médico [mailto:comissaoatomedico@cremesp.org.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de julho de 2023 15:35
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 371/2023 - DIR/PJA

You don't often get email from comissaoatomedico@cremesp.org.br. [Learn why this is important](#)

Boa tarde.

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento à determinação da Exma. Sra. Presidente do CREMESP, segue anexo ofício para ciência.

Segue anexo:
Ofício nº 371/2023 - DIR/PJA

Ref.: Participação Ativa na Construção da Proposta e Reforma Tributária que Impactará no Setor de Serviços da Área Médica

Solicitamos, cordialmente, a **confirmação do recebimento deste e-mail** e de seu anexo.

Atenciosamente,

COMISSÃO ATO MÉDICO

 (11) 4349-9900 - Ramal interno: 9900 | Rua Frei Caneca, 1282
 comissaoatomedico@cremesp.org.br Consolação - São Paulo (SP), 01307-002





OFÍCIO Nº 371/2023 – DIR/PJA

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Exmo. Dr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil
 CEP 70160-900

Ref.: Participação Ativa na Construção da Proposta de Reforma Tributária que Impactará no Setor de Serviços da Área Médica

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato apresentado por sua Presidente, Irene Abramovich, que este subscreve, vem à Vossa ilustre presença, expor e requerer o quanto segue.

Considerando que o governo federal está apoiando o Parlamento na construção de reforma tributária a partir da PEC 45 da Câmara dos Deputados que prevê a substituição dos tributos atuais incidentes sobre o consumo, em número de cinco (PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS) por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) geral de base ampla, cobrado no destino, ou seja, no local onde o produto ou serviço é consumido e não onde é produzido, como ocorre atualmente.

No lugar de um único imposto sobre bens e serviços a ser compartilhado pela União, Estados e municípios, a União passa a arrecadar separadamente a sua parcela na tributação, com a unificação do PIS/Cofins e IPI e os, Estados e municípios arrecada a sua parcela de tributação, com a unificação do ICMS e ISS.

O Relator do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), em 23/06/2023 apresentou um Parecer Preliminar que aprova o texto substitutivo à proposta de Emenda à Constituição (PEC 45), previsto para ser votado em plenário ainda em julho, tendo em vista que a reforma tributária é prioridade do governo federal.

Relativamente à alíquota do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que no texto original da PEC 45 havia sido fixada em 25% e tratada como alíquota padrão, o texto substitutivo prevê a possibilidade da instituição, por lei complementar, de regimes de tributação diferenciados aplicáveis a determinados bens e serviços, entre outros, na área da saúde, como identificado na proposta de emenda constitucional.

A grande preocupação do setor de serviços e em especial da área médica é que a proposta, mesmo trazendo a previsão de regimes diferenciadas para o setor, possa implicar aumento de carga tributária, impactando no preço dos serviços e consequente redução de demanda.

Neste contexto, o Conselho Regional de Medicina de São Paulo entende que não pode se ausentar dos debates de forma a contribuir para a construção da proposta de reforma tributária que poderá impactar diretamente no setor de serviços da área médica, sendo imperiosa a sua participação ativa, com o objetivo de trazer a discussão da proposta que tramita no Congresso, analisar os impactos que o texto trará para a classe médica, ouvindo também os principais nomes presentes no cenário dessa reforma.

Para tal solicitamos as considerações desta casa legislativa acerca das ponderações aqui colocadas, a fim de que possamos participar ativamente dos debates que norteiam a construção da proposta de reforma tributária e contribuir para a formatação de um modelo que atenda também os anseios da classe médica.

Sendo o que tínhamos a esclarecer e apresentar, aproveitamos o ensejo e renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Dra. Irene Abramovich

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 28/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 2217/2022 – Documento SIGAD n° 00100.121471/2023;
2. INS 62/2023 – Documento SIGAD n° 00100.122672/2023-41 (VIA 001);
3. PLC 88/2018 – Documento SIGAD n° 00100.123743/2023-23;
4. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.123954/2023-66;
5. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.123972/2023-48;
6. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.119391/2023-10;
7. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.124376/2023-85;
8. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.124397/2023-09;
9. PDL 28/2023 – Documento SIGAD n° 00100.124447/2023-40;
10. MPV 1154/2023 – Documento SIGAD n° 00100.092229/2023-39;
11. PL 2903/2023 – 00100.092229/2023-39 (criar via 001);
12. PL 2903/2023 – Documento SIGAD n° 00100.096535/2023-44.

Encaminhem-se às Comissões as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD n° 00100.117525/2023-50;
2. CAS – Documento SIGAD n° 00100.119272/2023-59 (VIA 001);

3. CI – Documento SIGAD n° 00100.118356/2023-75;
4. CMA – Documento SIGAD n° 00100.118470/2023-03;
5. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.117550/2023-33 (VIA 001);
6. CAE – Documento SIGAD n° 00100.119303/2023-71;
7. CE – Documento SIGAD n° 00100.123978/2023-15;
8. CRE – Documento SIGAD n° 00100.092229/2023-39 (criar via 002);
9. CRE – Documento SIGAD n° 00100.096535/2023-44 (criar via 001);
10. CMO – Documento SIGAD n° 00100.120498/2023-01;
11. CMO – Documento SIGAD n° 00100.120879/2023-81;
12. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.123085/2023-70 (VIA 001);
13. CAS – Documento SIGAD n° 00100.123752/2023-14 (VIA 001);
14. CDH – Documento SIGAD n° 00100.123843/2023-50;
15. CRA – Documento SIGAD n° 00100.124341/2023-46 (VIA 001);
16. CAS – Documento SIGAD n° 00100.124367/2023-94.

Brasília, 31 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto